



DECRETO Nº 196 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 969, de 30 de julho de 2024, que nomeia representantes para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.003473/2024-61

D E C R E T A:

Art. 1º Os representantes nomeados no item II - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, do Decreto nº 969, de 30 de julho de 2024, que nomeia representantes para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, passam a ser os seguintes:

"Art. 1º (...)

II - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina

a) Robson Naoto Shimizu - Titular

b) Cláudio Luiz Bravim da Silva - Suplente

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de fevereiro de 2025.

José Tiago Camargo do Amaral
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Rodrigo Altair Silva e Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Claudio Luiz Bravim da Silva
DIRETOR PRESIDENTE DO IPPUL



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente**, em 14/02/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município**, em 20/02/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 20/02/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14921713** e o código CRC **59ECFE8A**.

Referência: Processo nº 84.003473/2024-61

SEI nº 14921713